



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 055/2012, de 27 de setembro de 2012.

Aprova a redistribuição da servidora docente Caroline Vieira Feitosa para a Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 27 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001890/2012-42;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 007/2012, de 20 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Caroline Vieira Feitosa para a Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente